



**,ATA DE REUNIÃO Nº 116/2024 (Sequência:3)
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05 /2024**

No dia dezessete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (17/04/2024), Servidores nomeados pelo Decreto n.º 20.338, de 10 de janeiro de 2024 e suas alterações, conforme segue: ADRIANA PIEGAS DE SOUZA, servidora efetiva, neste ato desempenhando as atividades de Agente de Contratação e os seguintes integrantes da equipe de apoio: LIANA KRAUSE DOBAL STREB, TATIANE GAVIÃO CAMARGO, MARINICE IENSEN NIEDERAUER, NELSON FREITAS e FERNANDO BRASIL AQUINO DOS SANTOS, se reuniram na sala de licitações da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Projetos da Prefeitura Municipal de São Borja, à rua Ver. Eurico Batista da Silva, nº 64, com a finalidade de realizar a:

Concorrência Eletrônica nº 05/2024/CCE/SMPOP/DCL, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de cobertura metálica de quadra poliesportiva da EMEF Duque de Caxias, com área total de 1.218,00m² no município de São Borja/RS.

Registamos o recebimento de questionamento, via email, do Eng. Luiz Guilherme Schutz Fontela, na data de 16/04/2024 às 15:57:

"Prezados, Realizamos análise dos documentos da concorrência 05-24. Temos os seguintes questionamentos: Item da planilha 1.3.0.2- A quantidade de formas de blocos de coroamento do orçamento é insuficiente de acordo com o projeto estrutural, o qual demanda 53,76m². Mesmo que seja considerada uma composição com 4 reaproveitamentos, esses reaproveitamentos são calculados de forma direta nos insumos das composição, o qual tem já tem a quantidade de madeira minorada. Sendo assim é errônea a consideração na planilha orçamentária de dividir a área real de forma em contato com o concreto pelo nº de reaproveitamentos. Itens da planilha 1.5.0.3, 1.6.0.3 e 1.8.0.1- Percebe-se nesses itens o equívoco semelhante ao abordado no item 1.3.0.2; O orçamento prevê um segundo BDI reduzido de 16,80%, o qual comumente é aplicado em casos de serviços de terceiros. Entretanto, percebe-se que as composições montadas para os serviços associados ao BDI indicado não constam serviços de terceiros e sim operários horistas e mensalistas (montadores de estruturas, serventes, auxiliares, etc). Nesse caso, quando há a aplicação de mão-de-obra própria da contratante, com todas as obrigações trabalhistas e riscos associados, é de se saber que o BDI aplicado deve ser o com percentuais que preveem Administração central, seguro e garantia, risco, despesas financeiras, lucro e tributos, conforme percentuais limites estabelecidos no Acórdão 2622/2013. No caso da adoção de um BDI diferenciado, deve-se prever em edital a possibilidade subcontratação de empresas terceirizadas para execução dos serviços de estruturas, além de que as composições devem indicar a cotação de pelo menos 3 empresas locais que tenham capacidade técnica para execução do serviço. O orçamento indica uma telha trapezoidal de 8mm, a composição do item indica uma telha de 0,7mm. Porém, o mercado nos oferece telhas de 0,5mm de espessura e em alguns casos específicos, porém de pouco uso, telhas de 0,65mm. Gostaríamos de verificar quanto a esse item, qual devemos considerar? Se a 0,7mm, poderiam indicar fornecedores que trabalhem dentro dessa especificação? É prevista a demolição de aproximadamente 15m³ de um prédio existente, porém sabe-se que nessas situações devemos considerar um empolamento de aproximadamente 50%. Para essa situação, foram previstos apenas 3 contêineres para entulhos, o qual, salvo engano, comporta apenas 3m³ de entulho. Será disponibilizado no local barraco, banheiro temporário e vigilância? Aguardamos o retorno



São Borja
"Primeiro dos Sete Povos das Missões"
"Terra dos Presidentes"
"Capital Gaúcha do Fandango"

Secretaria Municipal de Planejamento,
Orçamento e Projetos- SMPOP
Departamento de Contratos e Licitações- DCL

das dúvidas levantadas. Favor, acusar recebimento. Obrigado. Att, Luiz Guilherme Schutz Fontela."

Considerando se tratar de questões técnicas encaminho o questionamento para área técnica para análise e manifestação.

Nada mais havendo, eu, Adriana (Agente de Contratação), encerrei os trabalhos da presente reunião, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim e pela equipe de apoio.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ADRIANA PIEGAS DE SOUZA

EQUIPE DE APOIO

MARINICE IENSEN NIEDERAUER

NELSON FREITAS

LIANA KRAUSE DOBAL STREB

FERNANDO BRASIL AQUINO DOS SANTOS

TATIANE GAVIÃO CAMARGO